




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 14 / 07 /2025	
Data: 14 / 07 /2025	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Visto Secretário: 		
RELATÓRIO E PARECER EM CONJUNTO		

De autoria do Chefe do Poder Executivo, o Projeto de Lei complementar nº 006/2025 - Dispõe sobre a criação de cargos comissionados que passam a integrar a Lei Complementar nº 69 de 21 de março de 2022 e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, afim de dar celeridade ao processo resolvem entre si emitir Parecer em Conjunto prezando por avaliar os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa de todos os projetos, visando à admissibilidade e tramitação; e ainda relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros conforme reza o artigo 69 do Regimento Interno.

A proposição recebeu Parecer Jurídico nº 062/2025 com alertas as Comissões pertinentes, solicitaram informações ao Chefe do Poder Executivo, e que prontamente subsidiou as Comissões com a substituição do Projeto em comento, após análise e considerando que foram cumpridas todas as exigências regimentais e da técnica legislativa, observa-se que o projeto está em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Assim com amparo nas informações prestadas do Chefe do Poder Executivo manifestamos favorável à discussão e votação da proposição em Sessão Plenária.

É o relatório.


Relator designado/Membro CCJ: **Alex Rupolo - Vereador/PL**


Relator/Presidente CFO: **Edson da Silva - Vereador/MDB**


Relator/Presidente CESAS: **Monnize da Costa Dias Zangeroli – Vereadora/União**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PARECER Nº 10/2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

Os membros aprovam o Relatório apresentado pelos Relatores, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, manifestamos pela à aprovação da proposição.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2025.

Vice-Presidente CCJ: **Augusto Borges Casetta Ferreira - Vereador/MDB**

Vice Presidente CFO: **Eraldes Catarino de Campos - Vereador/PSD**

Vice-Presidente CESAS e Membro CFO: **Gonçalina da Costa Souza - Vereadora/PSD**

gov.br

Documento assinado digitalmente
MICHELE CRISTINA CARRASCO MAURIZ
Data: 14/07/2025 09:38:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente CCJ e :Membro CESAS: **Michele Cristina Carrasco Mauriz – Vereadora/União**